



PROJETO DE LEI Nº 33, DE 28 DE MAIO DE 2026

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial
no valor de R\$ 450.000,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

DESPESA: 8680

ORGÃO: 08 - Secretaria de Saúde

UNIDADE: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 2014 – Atenção Primária a Saúde (APS)

DESTINO: 1 - Projeto

AÇÃO: 173 – Atenção Primária a Saúde (APS)

NATUREZA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF

FONTE RECURSO: 1706 – Transferência Especial da União

DETAL. FONTE: 0223 – Transf. Emenda202640330001

COD. ACOMPANHAMENTO: 3110 – Emendas Parlamentares Individuais - União

VALOR: R\$ 20.000,00

DESPESA: 8681

ORGÃO: 08 - Secretaria de Saúde

UNIDADE: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde



SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 2014 – Atenção Primária a Saúde (APS)

DESTINO: 1 - Projeto

AÇÃO: 173 – Atenção Primária a Saúde (APS)

NATUREZA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

FONTE RECURSO: 1706 – Transferência Especial da União

DETAL. FONTE: 0223 – Transf. Emenda202640330001

COD. ACOMPANHAMENTO: 3110 – Emendas Parlamentares Individuais - União

VALOR: R\$ 100.000,00

DESPESA: 8682

ORGÃO: 08 - Secretaria de Saúde

UNIDADE: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 2014 – Atenção Primária a Saúde (APS)

DESTINO: 1 - Projeto

AÇÃO: 173 – Atenção Primária a Saúde (APS)

NATUREZA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE RECURSO: 1706 – Transferência Especial da União

DETAL. FONTE: 0223 – Transf. Emenda202640330001

COD. ACOMPANHAMENTO: 3110 – Emendas Parlamentares Individuais - União

VALOR: R\$ 80.000,00



DESPESA: 8683

ORGÃO: 08 - Secretaria de Saúde

UNIDADE: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 2014 – Atenção Primária a Saúde (APS)

DESTINO: 1 - Projeto

AÇÃO: 173 – Atenção Primária a Saúde (APS)

NATUREZA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE RECURSO: 1706 – Transferência Especial da União

DETAL. FONTE: 0222 – Transf. Emenda 20262861001

COD. ACOMPANHAMENTO: 3110 – Emendas Parlamentares Individuais - União

VALOR: R\$ 50.000,00

DESPESA: 8684

ORGÃO: 08 - Secretaria de Saúde

UNIDADE: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 2014 – Atenção Primária a Saúde (APS)

DESTINO: 1 - Projeto

AÇÃO: 173 – Atenção Primária a Saúde (APS)

NATUREZA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

FONTE RECURSO: 1706 – Transferência Especial da União

DETAL. FONTE: 0222 – Transf. Emenda 20262861001



COD. ACOMPANHAMENTO: 3110 – Emendas Parlamentares Individuais - União

VALOR: R\$ 50.000,00

DESPESA: 8685

ORGÃO: 08 - Secretaria de Saúde

UNIDADE: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 2014 – Atenção Primária a Saúde (APS)

DESTINO: 1 - Projeto

AÇÃO: 173 – Atenção Primária a Saúde (APS)

NATUREZA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE RECURSO: 1706 – Transferência Especial da União

DETAL. FONTE: 0224 – Transf. Emenda 202630200001

COD. ACOMPANHAMENTO: 3110 – Emendas Parlamentares Individuais - União

VALOR: R\$ 10.000,00

DESPESA: 8686

ORGÃO: 08 - Secretaria de Saúde

UNIDADE: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 2014 – Atenção Primária a Saúde (APS)

DESTINO: 1 - Projeto

AÇÃO: 173 – Atenção Primária a Saúde (APS)



NATUREZA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF

FONTE RECURSO: 1706 – Transferência Especial da União

DETAL. FONTE: 0224 – Transf. Emenda 202630200001

COD. ACOMPANHAMENTO: 3110 – Emendas Parlamentares Individuais - União

VALOR: R\$ 10.000,00

DESPESA: 8687

ORGÃO: 08 - Secretaria de Saúde

UNIDADE: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 2014 – Atenção Primária a Saúde (APS)

DESTINO: 1 - Projeto

AÇÃO: 173 – Atenção Primária a Saúde (APS)

NATUREZA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

FONTE RECURSO: 1706 – Transferência Especial da União

DETAL. FONTE: 0224 – Transf. Emenda 202630200001

COD. ACOMPANHAMENTO: 3110 – Emendas Parlamentares Individuais - União

VALOR: R\$ 80.000,00

DESPESA: 8688

ORGÃO: 08 - Secretaria de Saúde

UNIDADE: 01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica



PROGRAMA: 2014 – Atenção Primária a Saúde (APS)

DESTINO: 1 - Projeto

AÇÃO: 173 – Atenção Primária a Saúde (APS)

NATUREZA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

FONTE RECURSO: 1706 – Transferência Especial da União

DETAL. FONTE: 0225 – Transf. Emenda 202637180001

COD. ACOMPANHAMENTO: 3110 – Emendas Parlamentares Individuais - União

VALOR: R\$ 50.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 450.000,00
-----------------------------	-----------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, o repasse das seguintes Emendas Parlamentares Individuais:

202628610001 R\$ 100.000,00

202640330001 R\$ 200.000,00

202630200001 R\$ 100.000,00

202637180001 R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O Projeto de Lei em questão tem por objetivo o ajuste de dotações orçamentárias da Secretária de Saúde, que não foram devidamente previstas na Lei Orçamentária do ano de 2026.

A finalidade, que trata o presente projeto de lei, tem por objetivo, a suplementação de recursos, através das Emendas Parlamentares Individuais, do Dep. Danrlei de Deus, com R\$100.000,00, Dep. Lucas Redecker com R\$200.000,00, Dep. Afonso Motta com R\$100.000,00 e o Dep. Márcio Biolchi com R\$50.000,00, totalizando R\$450.000,00, que serão utilizados exclusivamente para despesas na Secretaria de Saúde, conforme artigo primeiro, e se destinará ao custeio da Atenção Básica, com aquisição de insumos, como material ambulatorial, material de expediente, exames, manutenção de equipamentos, abastecimento e manutenção de veículos, aquisição de exames laboratoriais e de imagem, gastos de expediente com oficinairos dos projetos da secretaria, e demais despesas para manutenção da APS.

Na expectativa que este projeto seja apreciado e aprovado por essa Casa, com a maior brevidade possível, renovo votos de consideração.

General Câmara, 28 de maio de 2026.

Respeitosamente,

Marcio Pereira Brandão
Prefeito Municipal